



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e um dia(s) do mês de junho de dois mil e vinte e dois, o Município de IRITUIA, com sede na AV. JULIO RIBEIRO TAVARES, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-014**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer



uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-014, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem



embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-014 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IRITUIA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

IRITUIA-PA, 08 de Agosto de 2022

MUNICÍPIO DE IRITUIA
C.N.P.J. nº 12.202.342/0001-73
CONTRATANTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUÍIA
Prefeitura Municipal de Irituía



BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12
CONTRATADO

F CARDOSO E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 07.851.653/0001-23
CONTRATADO

DIAGNOSTICA BRASIL COM. & SERVICOS LTDA - ME
C.N.P.J. nº 05.860.709/0001-80
CONTRATADO

E T MARQUES EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50
CONTRATADO

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82
CONTRATADO

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI
C.N.P.J. nº 36.442.253/0001-62
CONTRATADO

J.E.S. FONSECA COMERCIO
C.N.P.J. nº 04.707.391/0001-30
CONTRATADO

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 05.351.445/0001-30
CONTRATADO

AVENIDA JÚLIO RIBEIRO TAVARES, 21 - CENTRO IRITUÍIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



DISMATH DISTRIBUIDORA DE MAT. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 34.180.445/0001-12
CONTRATADO

MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENTAÇÕES DE PROD HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 05.343.029/0001-90
CONTRATADO

VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXP. E COM DE PROD MEDICOS LTDA
C.N.P.J. nº 44.328.371/0001-72
CONTRATADO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de IRITUIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2022-014.

Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, estabelecida à RODOVIA DOM ELISEU, S/N, ALTO PARAISO, Bragança PA, (91) 3425-2450, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, C.P.F. nº 776.076.942-34, R.G. nº 4769666 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades).	CAIXA	600.00	9,480	5.688,00
00002	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	CAIXA	600.00	9,500	5.700,00
00005	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	CAIXA	800.00	9,500	7.600,00
00006	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	CAIXA	800.00	9,200	7.360,00
00007	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	CAIXA	800.00	8,020	6.416,00
00008	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades).	CAIXA	600.00	8,260	4.956,00
00013	ALCOOL IODADO 100 mL. Especificação: Antisséptico, frasco de 1000 mL	UNIDADE	3,000.00	15,000	45.000,00
00017	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10cm x 1,5 Especificações: 10 cm x 1,5	UNIDADE	6,000.00	0,310	1.860,00
00030	CAIXA COLETORES DE PERFUROCORTANTES 13L Especificações: Utilizadas para o descarte de materiais que cortam ou perfuram, com capacidade para 13 litros.	UNIDADE	2,500.00	5,410	13.525,00
00031	CAIXA COLETORES DE PERFUROCORTANTES 20L Especificações: Utilizadas para o descarte de materiais que cortam ou perfuram, com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	2,500.00	7,990	19.975,00
00032	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 14G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico, estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 14	UNIDADE	500.00	0,730	365,00
00034	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 18G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico,	UNIDADE	500.00	0,700	350,00

AVENIDA JÚLIO RIBEIRO TAVARES, 21 - CENTRO IRITUIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



	atóxico, estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 18			
00035	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 20G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico, estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 20	UNIDADE	2,000.00	0,700 1.400,00
00036	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 22G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico, estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 22	UNIDADE	2,000.00	0,700 1.400,00
00037	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 24G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico, estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 24	UNIDADE	5,000.00	0,730 3.650,00
00038	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS 1,00cm Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, neonatal ? 1,00 cm.	UNIDADE	20,000.00	1,190 23.800,00
00045	EQUIPO MACROGOTAS. Especificação: flexível, estéril, com rolete simples. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico	UNIDADE	7,500.00	1,220 9.150,00
00046	EQUIPO MICROGOTAS Especificação: flexível, estéril, com rolete simples. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico	UNIDADE	2,500.00	1,510 3.775,00
00061	FIO DE SUTURA SEDA 2.0	UNIDADE	1,200.00	1,940 2.328,00
00062	FIO DE SUTURA SEDA 3.0.	UNIDADE	2,400.00	1,940 4.656,00
00064	FIO DE SUTURA SEDA 5.0.	UNIDADE	1,200.00	1,940 2.328,00
00068	FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO. Especificação: Instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada, em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. Fita para autoclave 3M Zebrada / Rolo 19 mm X 30 m. Não descola durante o processo.	UNIDADE	2,000.00	4,250 8.500,00
00069	GARROTE TORNIQUETE PARA PUNÇÃO ENDOVENOSA Especificação: Adulto e infantil, fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Tamanho do produto aberto 40 cm por 2,5 cm.	CAIXA	50.00	24,990 1.249,50
00070	GORRO COM ELÁSTICO(TOUCA) Especificação: 100% polipropileno na cor branca, com elástico em toda borda, hipoalérgica, atóxica (PCT C/100).	PACOTE	200.00	9,430 1.886,00
00073	ESTESIÔMETRO KIT DE MONOFILAMENTO Especificações: kit de Monofilamento para teste de sensibilidade.	KIT	300.00	301,750 90.525,00
00077	LÂMINA DE BISTURI Nº12 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100.00	25,960 2.596,00
00078	LÂMINA DE BISTURI Nº15 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data	CAIXA	100.00	26,960 2.696,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



	de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.				
00079	LÂMINA DE BISTURI Nº21 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100.00	25,960	2.596,00
00080	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100.00	25,960	2.596,00
00081	LÂMINA DE BISTURI Nº24 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100.00	26,960	2.696,00
00082	LÂMINA DE BISTURI Nº25 Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100.00	26,960	2.696,00
00096	SCALP Nº21 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.	CAIXA	50.00	22,420	1.121,00
00097	SCALP Nº23 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.	CAIXA	600.00	22,420	13.452,00
00098	SCALP Nº 25 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.	CAIXA	600.00	23,850	14.310,00
00099	SCALP Nº27 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.	CAIXA	200.00	23,850	4.770,00
00104	SERINGA 10 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico,	CAIXA	500.00	0,310	155,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



00105	seladas termicamente, caixa com 250 unidades. SERINGA 20 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 250 unidades.	CAIXA	500.00	0,510	255,00
00106	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 8. Especificação: Fabricada em latex nº 8	UNIDADE	1,000.00	2,830	2.830,00
00111	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 20. Especificação: Fabricada em latex nº 20	UNIDADE	1,000.00	2,830	2.830,00
00114	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	UNIDADE	1,000.00	0,590	590,00
00115	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	UNIDADE	1,000.00	0,600	600,00
00117	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	PACOTE	100.00	0,640	64,00
00119	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	UNIDADE	1,000.00	0,710	710,00
00124	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica.	UNIDADE	4,000.00	0,530	2.120,00
00125	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica.	UNIDADE	4,000.00	0,540	2.160,00
00127	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica.	UNIDADE	4,000.00	0,570	2.280,00
00131	SONDA URETAL Nº06 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril.	UNIDADE	10,000.00	0,510	5.100,00
00135	SONDA URETAL Nº14 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril.	UNIDADE	4,000.00	0,550	2.200,00
00136	SONDA URETAL Nº16 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril.	UNIDADE	4,000.00	0,570	2.280,00
00152	TORNEIRINHA INTRAVENOSA 3 VIAS. Especificação: Fabricada em polímero pólicarbonato, atóxica, apirogenica e estéril, bico luer lock, descartável de uso único.	UNIDADE	6,000.00	0,770	4.620,00
VALOR TOTAL R\$				351.765,50	

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à AV. ALMIRANTE BARROSO, 750, MARCO, Belém PA, (91) 3202-1344, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91, R.G. nº 4077885 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	ATADURA CREPOM 10cm x 1,80m Especificações: 10 cm x 1,80 m 13 fios	UNIDADE	48,000.00	0,360	17.280,00
00138	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência,	UNIDADE	6,000.00	2,700	16.200,00

AVENIDA JÚLIO RIBEIRO TAVARES, 21 - CENTRO IRITUIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



	data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.				
00139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 100 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	UNIDADE	6,000.00	2,650	15.900,00
00140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	UNIDADE	15,000.00	3,150	47.250,00
00142	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 10 0mL Especificações: Solução Fisiológica indicada para nebulização, lavagem de ferimentos, assepsia das narinas, hidratação da pele e lavagem de lentes de contato, frasco de 100 mL, embalagem com bico gotejador. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	UNIDADE	3,000.00	2,800	8.400,00
00143	SORO GLICOSADO 5% 250 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	UNIDADE	3,000.00	2,880	8.640,00
00144	SORO GLICOSADO 5% 500mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	UNIDADE	4,500.00	3,210	14.445,00
00147	SORO MANITOL 20% 250mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	50.00	7,000	350,00
00149	SORO RINGER C/ LACTATO 500 mL Especificação: Cloreto de sódio + cloreto de potássio +cloreto de cálcio + lactato de sódio. Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	UNIDADE	3,000.00	3,670	11.010,00
00150	SORO RINGER SIMPLES 500mL Especificação: Cloreto de sódio + cloreto de potássio +cloreto de cálcio. Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	UNIDADE	3,000.00	3,510	10.530,00
VALOR TOTAL R\$					150.005,00

AVENIDA JÚLIO RIBEIRO TAVARES, 21 - CENTRO IRITUIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



Empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 07.851.653/0001-23, estabelecida à PSG ALVARO ADOLFO, 108, PEDREIRA, Belém PA, (91) 3266-8571, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ DE RIBAMAR SILVA FERREIRA, C.P.F. nº 489.221.103-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	ALCOOL 70% 1000 mL Especificações: Antisséptico, frasco de 1000mL.	UNIDADE	3,600.00	8,320	29.952,00
				VALOR TOTAL R\$	29.952,00

Empresa: DIAGNOSTICA BRASIL COM. & SERVICOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 05.860.709/0001-80, estabelecida à AV INDEPENDENCIA N: 45, LOTE 28 DE AGOSTO, COQUEIRO, Ananindeua PA, (91) 92122-0990, representada neste ato pelo Sr(a). THAIS DOS SANTOS BRITO, C.P.F. nº 011.211.632-97, R.G. nº 6947501 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA Especificação: Agulha para aplicação de insulina com caneta, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bisel pentafacetado, estéril, tendo 4 mm de comprimento e 0,23 mm de diâmetro (32 G). Caixa com 100 agulhas.	CAIXA	70.00	18,880	1.321,60
00021	ATADURA CREPOM 20cm x 1,80m Especificações: 20 cm x 1,80 m 13 fios	PACOTE	4,000.00	9,150	36.600,00
00074	KIT PAPANICOLAU TAM P Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.	KIT	5,000.00	3,100	15.500,00
00075	KIT PAPANICOLAU TAM M Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.	KIT	5,000.00	3,200	16.000,00
00076	KIT PAPANICOLAU TAM G Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.	KIT	3,000.00	3,460	10.380,00
				VALOR TOTAL R\$	79.801,60

Empresa: E T MARQUES EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50, estabelecida à R OSVALDO CRUZ N: 61, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 93711-6983, representada neste ato pelo Sr(a). EDNALDO TELES MARQUES, C.P.F. nº 443.258.272-34, R.G. nº 2556254 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	ATADURA CREPOM 15cm x 1,80m Especificações: 15cm x 1,80 m 13 fios	PACOTE	4,000.00	6,500	26.000,00
00024	AVENTAL DESCARTÁVEL Especificações: Sem manga, azul G30 / pacote com 10 unidades	PACOTE	500.00	4,500	2.250,00
00026	BOLSA COLETORA URINA, SISTEMA FECHADO Especificações: Confeccionada com material resistente, translucido, atóxico com válvula anti- refluxo e pontos de coleta, sistema fechado com tubo coletor de 1 m. Com capacidade para 2000 ml	UNIDADE	2,500.00	4,450	11.125,00
00027	BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA Especificações: Recorte 10 X 70 mm, descartável, c/ placa de colagem e clip de fechamento. Acompanha guia de medida	UNIDADE	3,000.00	21,850	65.550,00
00042	COMPRESSA DE GAZE. Especificações: 91 cm x 91 m, 8 camadas	UNIDADE	20,000.00	0,810	16.200,00
				VALOR TOTAL R\$	121.125,00

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82(91) 3346-0446, representada neste ato pelo

AVENIDA JÚLIO RIBEIRO TAVARES, 21 - CENTRO IRITUIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



Sr(a). ANDERSON BRUNO L. GUIMARAES, C.P.F. nº 948.871.952-49, R.G. nº 4721580 PCPA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	CAIXA	600.00	9,300	5.580,00
00015	ALGODÃO HIDRÓFILO. Especificação: dermatologicamente testado, 100% algodão	UNIDADE	15,000.00	12,880	193.200,00
00016	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA. Especificação: abaixador de língua descartável, de madeira, formato convencional lisa. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	300.00	5,090	1.527,00
00039	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS 1,5cm. Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, neonatal ? 1,5 cm.	UNIDADE	30,000.00	1,000	30.000,00
00041	CLAMPS PARA CORDÃO UMBILICAL. specificações: fabricado em prolipropileno, estéril, atóxico, anti- alérgico, apirogenico, possui validade de 5 anos a partir da data de fabricação com a embalagem intacta. Embalado em papel grau cirúrgico em embalagens individuais	UNIDADE	5,000.00	0,510	2.550,00
00043	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4% COM TENSOATIVO Especificações: Degermante, indicado como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório, Embalagem de 1 L.	UNIDADE	100.00	30,800	3.080,00
00047	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0.	UNIDADE	1,200.00	4,090	4.908,00
00048	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1.0.	UNIDADE	1,200.00	4,090	4.908,00
00049	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0.	UNIDADE	1,200.00	4,090	4.908,00
00050	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3.0.	UNIDADE	1,200.00	4,090	4.908,00
00051	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4.0.	UNIDADE	1,200.00	4,090	4.908,00
00052	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 1.0.	UNIDADE	1,200.00	4,090	4.908,00
00053	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2.0.	UNIDADE	1,200.00	4,090	4.908,00
00054	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3.0.	UNIDADE	1,200.00	4,090	4.908,00
00055	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 4.0.	UNIDADE	1,200.00	4,090	4.908,00
00056	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 5.0.	UNIDADE	1,200.00	4,090	4.908,00
00059	FIO DE SUTURA NYLON 4.0.	UNIDADE	2,400.00	1,640	3.936,00
00063	FIO DE SUTURA SEDA 4.0.	UNIDADE	1,200.00	1,970	2.364,00
00071	GLUTARALDEÍDO A 2%. Especificações: Embalagem de 5 litros, mais ativador. Indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos materiais termosensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios.	UNIDADE	50.00	67,920	3.396,00
00095	SCALP Nº19 G Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha silicizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.	CAIXA	50.00	22,400	1.120,00
00121	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica.	UNIDADE	4,000.00	0,480	1.920,00
				VALOR TOTAL R\$	297.753,00

Empresa: A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 36.442.253/0001-62, estabelecida à RUA JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, Nº 58, QUADRA 92, CENTRO, Ananindeua PA, (91) 3255-4484, representada neste ato pelo Sr(a). DANIEL DE SOUZA SILVA, C.P.F. nº 723.971.012-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	ALCOOL 92% 1000 mL Antisséptico, frasco de 1000mL.	UNIDADE	3,000.00	9,420	28.260,00
00018	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm x 1,0 Especificações: 20 cm x 1,0	UNIDADE	6,000.00	0,850	5.100,00

AVENIDA JÚLIO RIBEIRO TAVARES, 21 - CENTRO IRITUIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



00028	BOLSA COLOSTOMIA Especificações: Bolsa colostomia descartável, estéril, 30 mm	UNIDADE não	25,000.00	4,000	100.000,00
00084	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5 Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica	UNIDADE	2,000.00	1,410	2.820,00
00093	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR TAM 70cm x 50m. Especificação: Produto macio e absorvente, indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies, tamanho: 70 cm x 50 m.	UNIDADE	2,500.00	10,600	26.500,00
00107	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 12. Especificação: Fabricada em latex nº 12	UNIDADE	1,000.00	2,820	2.820,00
00109	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 16. Especificação: Fabricada em latex nº 16	UNIDADE	1,000.00	2,830	2.830,00
VALOR TOTAL R\$					168.330,00

Empresa: J.E.S. FONSECA COMERCIO; C.N.P.J. nº 04.707.391/0001-30, estabelecida à RUA NOVE - CONJ. JULIA SEFFER, AGUAS LINDAS, Ananindeua PA, (91) 3265-5016, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE ERIVAN SOUZA DA FONSECA, C.P.F. nº 227.110.312-68, R.G. nº 2764411 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6 especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	CAIXA	600.00	9,000	5.400,00
00012	ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 440g. Especificação: antisséptico. frasco 440g.	UNIDADE	3,000.00	7,250	21.750,00
00014	ÁGUA PARA INJEÇÃO. Especificação: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirrogênica, diluente injetável endovenoso, ampola plástica de 10 mL	UNIDADE	30,000.00	0,430	12.900,00
00022	ATADURA GESSADA 10cm.	UNIDADE	6,000.00	2,080	12.480,00
00023	ATADURA GESSADA 20cm.	UNIDADE	6,000.00	5,580	33.480,00
00025	BOLSA COLETORA URINA, SISTEMA ABERTO Especificação: Utilizado para o sistema de coleta de urina de pacientes com incontinência urinaria. Confeccionada com material resistente, translucido e atóxico com capacidade para 2000 mL.	UNIDADE	1,000.00	0,420	420,00
00029	CLORETO DE SÓDIO 10%. Especificação: Solução injetável intravenosa, ampolas plásticas de 10 mL, caixa com 200 ampolas	CAIXA	80.00	0,480	38,40
00033	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 16G Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico, estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 16	UNIDADE	500.00	0,700	350,00
00040	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS 2,00cm. Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, neonatal ? 2,00 cm.	UNIDADE	40,000.00	0,920	36.800,00
00044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. Especificações: branco 10 cm x 4,5 m	UNIDADE	8,400.00	11,200	94.080,00
00057	FIO DE SUTURA NYLON 2.0.	UNIDADE	2,400.00	1,420	3.408,00
00058	FIO DE SUTURA NYLON 3.0.	UNIDADE	3,600.00	1,670	6.012,00
00060	FIO DE SUTURA NYLON 5.0.	UNIDADE	1,920.00	1,420	2.726,40
00066	FILME PARA RAIOS-X 24 x 30 caixa com 100 unidades	CAIXA	100.00	189,000	18.900,00
00067	FILME PARA RAIOS-X 35 x 35	CAIXA	100.00	319,000	31.900,00

AVENIDA JÚLIO RIBEIRO TAVARES, 21 - CENTRO IRITUIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



	caixa com 100 unidades			
00072	IODOPOLIVIDONA(POVIDINE) + P.V.P.I. 10% (1000mL). CAIXA Especificação: Antisséptico destinado ao uso hospitalar para curativos, queimaduras, anti-sepsia complementar do campo operatório etc. CX C/12UND	150.00	35,580	5.337,00
00083	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0. UNIDADE embalagem com 1 par. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	2,000.00	1,250	2.500,00
00085	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0. UNIDADE Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica	2,000.00	1,300	2.600,00
00086	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP CAIXA Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.	1,000.00	16,200	16.200,00
00090	MASCARA PFF - 2/N95 UNIDADE	2,000.00	0,550	1.100,00
00091	MASCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA. UNIDADE Especificação: Com tripla camada que proporcione boa filtração, com elástico	75,000.00	0,080	6.000,00
00092	FITA MICROPORE. UNIDADE Especificação: hipoalérgica, tamanho 10 cm x 4,5 m	2,400.00	4,100	9.840,00
00100	SERINGA DE 1mL INSULINA C/ AGULHA 6,0 X 0,25 mm. CAIXA Especificações: Seringa de 1 mL, com agulha acoplada 6,0 X 0,25 mm, atóxica, apirrogênica, esterilizada por gás óxido de etileno, corpo transparente, para uso único. Caixa com 100 unidades	15,000.00	35,000	525.000,00
00101	SERINGA 1 mL C/ AGULHA 13X0,45. CAIXA Especificação: Com agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.	200.00	0,180	36,00
00102	SERINGA 3 mL. CAIXA Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.	300.00	0,140	42,00
00103	SERINGA 5 mL. CAIXA Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.	300.00	0,170	51,00
00108	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 14. UNIDADE Especificação: Fabricada em latex nº 14	1,000.00	2,800	2.800,00
00110	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 18. UNIDADE Especificação: Fabricada em latex nº 18	1,000.00	2,800	2.800,00
00112	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04. UNIDADE Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirrogênica e descartável.	500.00	0,500	250,00
00113	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06. UNIDADE Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível,	1,000.00	0,490	490,00

AVENIDA JÚLIO RIBEIRO TAVARES, 21 - CENTRO IRITUIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



00116	atóxico, estéril, apirogênica e descartável. SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	UNIDADE	1,000.00	0,580	580,00
00118	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	UNIDADE	1,000.00	0,600	600,00
00120	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	UNIDADE	1,000.00	0,700	700,00
00122	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica.	UNIDADE	12,000.00	0,480	5.760,00
00123	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica.	UNIDADE	12,000.00	0,470	5.640,00
00126	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica.	UNIDADE	4,000.00	0,500	2.000,00
00128	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica.	UNIDADE	4,000.00	0,570	2.280,00
00129	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20 Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica.	UNIDADE	4,000.00	0,600	2.400,00
00130	SONDA URETAL Nº04 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril.	UNIDADE	5,000.00	0,450	2.250,00
00132	SONDA URETAL Nº08 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril.	UNIDADE	10,000.00	0,490	4.900,00
00133	SONDA URETAL Nº10 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril.	UNIDADE	10,000.00	0,520	5.200,00
00134	SONDA URETAL Nº12 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril.	UNIDADE	12,000.00	0,500	6.000,00
00137	SONDA URETAL Nº18 Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril.	UNIDADE	4,000.00	0,550	2.200,00
00141	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 50 0mL Especificações: Solução Fisiológica indicada para nebulização, lavagem de ferimentos, assepsia das narinas, hidratação da pele e lavagem de lentes de contato, frasco de 500 mL, embalagem com bico gotejador. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	UNIDADE	8,000.00	3,400	27.200,00
00145	SORO GLICOSADO 25% 10 mL Especificação: Solução injetável, estéril, apirogênica, cada mL contém 227,5 mg de glicose anidra equivalente a 250 mg de glicose monoidratada, ampolas plásticas de 10 mL. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	UNIDADE	30,000.00	0,400	12.000,00
00146	SORO GLICOSADO 50% 10 mL Especificação: Solução injetável, estéril, apirogênica,	UNIDADE	30,000.00	0,700	21.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



cada mL contem 455 mg de glicose anidra equivalente a 500 mg de glicose monoidratada, ampolas plasticas de 10 mL. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.

00148	SORO MANITOL 20% 500 mL	CAIXA	50.00	23,700	1.185,00
Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirrogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.					

VALOR TOTAL R\$ 957.585,80

Empresa: REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.351.445/0001-30, estabelecida à R DOS PARIQUIS, 3909, 2 ANDAR, GUAMA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE, C.P.F. nº 632.792.824-20, R.G. nº 1207268 SSP MS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00065	FILME PARA RAIOS-X 18 x 24	CAIXA	100.00	114,000	11.400,00
caixa com 100 unidades					

VALOR TOTAL R\$ 11.400,00

Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MAT. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 34.180.445/0001-12, estabelecida à R ALFREDO THULKE, 127, SALA COMERCIAL, BELA VISTA, Erechim RS, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, C.P.F. nº 671.051.570-20, R.G. nº 4058269517 SSP RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00094	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR TAM 50cm x 50m.	UNIDADE	2,000.00	7,170	14.340,00
Especificação: Produto macio e absorvente, indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies, tamanho: 50 cm x 50 m.					

VALOR TOTAL R\$ 14.340,00

Empresa: MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENTAÇÕES DE PROD HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 05.343.029/0001-90, estabelecida à R DOIS, S/N, Q 08, LOTE 08, SALA 02, CIVIT 1, Serra ES, representada neste ato pelo Sr(a). VERONICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, C.P.F. nº 266.539.151-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00151	TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE ON CALL PLUS	CAIXA	1,000.00	19,900	19.900,00
Especificação: Tira teste para verificação de glicose capilar, marca on call plus, caixa com 50 unidades.					

VALOR TOTAL R\$ 19.900,00

Empresa: VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXP. E COM DE PROD MEDICOS LTDA; C.N.P.J. nº 44.328.371/0001-72, estabelecida à ROD ANTONIO HEIL, 1001, ARMZ G2, SETOR 6, SALA 8, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO HENRIQUE MARTINEZ FERREIRA, C.P.F. nº 491.462.588-17, R.G. nº 38242429 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00087	LUVAS DE PROCEDIMENTO P	CAIXA	2,000.00	14,000	28.000,00
Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.					
00088	LUVAS DE PROCEDIMENTO M	CAIXA	2,000.00	14,000	28.000,00
Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.					

AVENIDA JÚLIO RIBEIRO TAVARES, 21 - CENTRO IRITUIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



00089	LUVAS DE PROCEDIMENTO G.	CAIXA	1,500.00	14,000	21.000,00
	Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.				
				VALOR TOTAL R\$	77.000,00